



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS Nº 0294 a 0311/2022 - RTR

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0294/2022, de 27/04/2022 – 1. exonerar, por término de mandato, ROSANA APARECIDA PIMENTA, matrículas 10896-0/UFV e 1940761-3/Siape, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Dança, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar LAURA PRONSATO, matrículas 8418-2/UFV e 1509749-1/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.906615/2022-83)

PORTARIA Nº 0295/2022, de 02/05/2022 – 1. exonerar, por término de mandato, JULIANA CARVALHO FRANCO DA SILVEIRA, matrículas 10196-6/UFV e 1767224-7/Siape, da função gratificada de Chefe do Departamento de Artes e Humanidades, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar ROSANA APARECIDA PIMENTA, matrículas 10896-0/UFV e 1940761-3/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.906551/2022-11)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.906074/2022-93, resolve:

PORTARIA Nº 0296/2022, de 02/05/2022 – autorizar o afastamento, do País, de FLÁVIO LEMES FERNANDES, matrículas 10141-9/UFV e 1757226-9/Siape, no período de 14 a 21 de maio de 2022, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica na Associação Mineira dos Produtores de Algodão, nas cidades de Mosquera, Tabio, Cajibío e Palmira, Colômbia, com ônus limitado.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0297/2022, de 02/05/2022 – prorrogar, até 15 de junho de 2022, o mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa, instituído pela Portaria nº 0532/2020, de 23/11/2020 e suas alterações. (Processo SEI 23114.912012/2020-59)

PORTARIA Nº 0298/2022, de 02/05/2022 – 1. exonerar, a pedido, JOZIANE FERRAZ DE ASSIS, matrículas 10377-2/UFV e 1786105-8/Siape, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar GABRIELA DA SILVA PIRES, matrículas 10243-1/UFV e 2783380-4/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.906615/2022-83)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 79 do Anexo da Resolução nº 8/2019 do Conselho Universitário, alterado pela Resolução nº 03/2020, bem como o que consta do Processo SEI 23114.901380/2022-33, resolve:

PORTARIA Nº 0299/2022, de 03/05/2022 – designar os membros abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível I, na área de Biologia Celular, do Departamento de Biologia Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de que trata o Edital 08/2022, publicado no DOU nº 38, de 23 de fevereiro de 2022:

Nome	Função	Instituição
João Marcos de Araujo – matrícula 6924-8/UFV	Presidente	UFV
Fábio Camargo Abdalla	Membro Titular	UFSCar
Renata da Rosa	Membro Titular	UEL
Valdemar Antônio Paffaro Junior	Membro Suplente	UNEFAL
Clóvis Andrade Neves – matrícula 6585-4/UFV	Membro Suplente	UFV

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0300/2022, de 03/05/2022 – 1. revogar a Portaria nº 0162/2021, de 24/03/2021; 2. delegar competência à Presidente da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, e do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa, ANDRÉA DE OLIVEIRA BARROS RIBON, matrículas 8331-3/UFV e 2381125-3/Siape, para representar a instituição junto aos seguintes órgãos: Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; Registro Nacional de Cultivares – RNC, e ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, podendo assinar formulários e termos de autorização para cópia; promover, perante autoridade competente, prova ou contraprova concernentes à titularidade de direitos de propriedade intelectual; realizar petições, eletrônicas ou não; e realizar outras ações pertinentes ao desempenho da presente representação. (Processo SEI 23114.906696/2022-11)

PORTARIA Nº 0301/2022, de 04/05/2022 – designar TAYLONE HIGIÑO MARTINS, matrículas 11444-8/UFV e 2055600-7/Siape, para substituir JOÃO

ANTÔNIO FORATO, matrículas 8248-1/UFV e 1455124-4/Siape, no cargo de direção de Diretor de Manutenção de Edificações, CD-3, da Pró-Reitoria de Administração, no período de 04 a 13 de maio de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. (Processo SEI 23114.906425/2022-66)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.906069/2022-81, resolve:

PORTARIA Nº 0302/2022, de 05/05/2022 – autorizar o afastamento, do País, de SIMON LUKE ELLIOT, matrículas 8566-9/UFV e 1553771-7/Siape, no período de 18 a 27 de junho de 2022, incluindo o trânsito, para participar de missão de trabalho no âmbito do Projeto "Entomology and Biodiversity", em Londres, Lancaster, Cheltenham, e Lincoln, Reino Unido, com ônus Capes/Print (passagem aérea e diárias).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0303/2022, de 05/05/2022 – 1. exonerar, por término de mandato, JOSÉ IVO RIBEIRO JÚNIOR, matrículas 7775-5/UFV e 1247629-6/Siape, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria, FUC-001, do Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; 2. designar ANA CAROLINA CAMPANA NASCIMENTO, 10387-X/UFV e 1825122-9/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.906606/2022-92)

PORTARIA Nº 0304/2022, de 05/05/2022 – 1. exonerar, por término de mandato, LEONARDO DUARTE PIMENTEL, matrículas 11583-5/UFV e 2075550-6/Siape, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia, FUC-001, do Centro de Ciências Agrárias; 2. designar CARLOS NICK GOMES, matrículas 11222-4/UFV e 2034111-6/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.905167/2022-09)

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, a Resolução nº 11 do Conselho Universitário, bem como o que consta do Processo SEI 23114.906917/2022-51, resolve:

PORTARIA Nº 0305/2022, de 05/05/2022 – autorizar o afastamento, do País, do Reitor DEMETRIUS DAVID DA SILVA, matrículas 7645-7/UFV e 980916-6/Siape, no período de 21 a 28 de maio de 2022, incluindo o trânsito, para realizar missão de trabalho no âmbito do Projeto "Estudo Integrado da disponibilidade hídrica superficial e subterrânea como forma de segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável

do Pólo de Irrigação Sustentável do Sul do Mato Grosso”; realizar visita técnica na Universidade de Nebraska-Lincoln, e participar de reuniões técnicas coordenadas pelo Instituto Water For Food, em Lincoln, EUA, com ônus limitado.

Publique-se e cumpra-se. (a) Rejane Nascentes, Vice-Reitora.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0306/2022, de 06/05/2022 – designar MARGARETH MACHADO DUARTE, matrículas 7319-9/UFV e 1026697-9/Siape, para substituir EDSON MARTINHO RAMOS, matrículas 5902-1/UFV e 0429488-5/Siape, no cargo de direção de Diretor de Registro Escolar, CD-3, da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 24/05/2022 a 02/06/2022, por motivo de férias regulamentares do titular. (Processo SEI 23114.906797/2022-92)

PORTARIA Nº 0307/2022, de 06/05/2022 – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a FRANCISCO EDMAR MARTINS DE SOUZA, matrículas 2838-X/UFV e 0428024-8 /Siape, ocupante da vaga nº 336630 do cargo de Assistente de Laboratório/área, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.905407/2022-67)

PORTARIA Nº 0308/2022, de 06/05/2022 – designar JUCÉLIA MARIA LOPES MAIA ROBERTO, matrículas 11709-9/UFV e 2108320-0/Siape, para substituir ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrículas 8596-0/UFV e 1559858-9/Siape, no cargo de direção de Diretora-Executiva do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CenTev, CD-3, no período de 9 a 12 de maio de 2022, por motivo de afastamento da titular. (Processo SEI 23114.907010/2022-18)

PORTARIA Nº 0309/2022, de 09/05/2022 – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, matrículas 6881-0/UFV e 0431129-1/Siape, ocupante da vaga nº 339248 do cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 4º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo SEI 23114.906152/2022-50)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo 23114.906619/2022-61, resolve:

PORTARIA Nº 0310/2022, de 09/05/2022 – 1. exonerar, a pedido, a ANA PAULA GOMES DA SILVA, matrículas 12465-6/UFV e 2406634-9/Siape, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, código de vaga 901761, a contar de 09 de maio de 2022; 2. declarar vago o referido cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto nos arts. 143, 149 e 151, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; no art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480/2005; no art. 4º, §§ 2º e 4º, da Resolução Consu nº 10, de 25 de outubro de 2021; e nos arts. 12, caput, e 14, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, tendo em vista as circunstâncias de ordem técnica e jurídica que recomendam concentrar, na Unidade Seccional de Correição, os juízos de admissibilidade dos procedimentos correccionais acusatórios, resolve:

PORTARIA Nº 0311/2022, de 09/05/2022 – 1. delegar a competência que lhe havia sido reservada pelo art. 4º, § 4º, da Resolução Consu nº 10, de 25 de outubro de 2021, ao Corregedor da Universidade Federal de Viçosa, vedada a subdelegação; 2. determinar que a delegação compreende os procedimentos correccionais acusatórios previstos no art. 6º, incisos I, II, III, IV e VII, da Instrução Normativa nº 14/2018, do Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União; 3. esclarecer que a delegação não compreende a matéria expressamente excluída da competência da Unidade Seccional de Correição pelo art. 4º, § 1º, da Resolução Consu nº 10, de 25 de outubro de 2021; 4. estabelecer que o juízo de admissibilidade formulado pelo Corregedor poderá ser impugnado por intermédio de recurso, cuja competência decisória será da autoridade ora delegante; 5. ressaltar a possibilidade de a autoridade delegante, mediante juízo de conveniência e oportunidade, exercer pontualmente a atribuição ora delegada.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)
Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais •
Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação
Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio